



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 17h00 (dezessete) horas, conforme o Decreto Legislativo nº 005/2018, de 08 de junho de 2018, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco, no Salão Paroquial, da Paróquia de São Manuel de Marco, na Rua Osterno, S/N, realizou-se a 31ª (Trigésima Primeira) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à deliberação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu o Ofício nº 129/2018, de 16 de outubro de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará – 96ª Zona – Bela Cruz/Marco, informando que o prédio onde vinha funcionando a Câmara Municipal havia sido requisitado para que funcionasse um seção eleitoral no dia 28/10/2018, a partir das 07:00h; Ofício nº 135/2018, de 16 de outubro de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará – 96ª Zona – Bela Cruz/Marco, informando a requisição do veículo VW Voyage Trend – Placa OSH 5571 para ser utilizado nos trabalhos eleitorais, no transporte de equipe de apoio, em 28/10/2018, a partir das 06:00h; Ofício Circular nº 003/2018 – UNID. MARCO, de 09 de outubro de 2018, do Centro Educacional Cenecista São Manuel, comunicando a biografia do seu fundador, Professor Felipe Tiago Gomes; e, Ofício nº 9963/2018 – GAB.PRES, de 20 de setembro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, informando julgamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

definitivo do Processo nº 11902/10. Prosseguindo, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Moção de Aplauso nº 09/2018, de 17 de outubro de 2018, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores Antônio Ademar Alencar Neto, Edmilson Leocádio Sampaio e João Batista Viana, que sugere a aprovação de Moção de Aplauso à marquense Maria Shylene Osterno Aguiar Silveira, pela sua participação na composição da letra do Hino do Município de Marco, protocolizado sob o nº 1.415/18, em 17.10.18; Requerimento nº 083/2018, de 17 de outubro de 2018, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, requerendo do Poder Executivo que fosse posta em funcionamento a Cozinha Comunitária do Município, equipamento social adquirido por meio do convênio nº 706037/2009, junto ao Ministério de Desenvolvimento Social, protocolizado sob o nº 1.416/18, em 17.10.18; Requerimento nº 084/2018, de 17 de outubro de 2018, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Executivo e da Secretaria de Obras que implantassem na Localidade de Remanso, nesta Urbe, a instalação de iluminação pública, num total de 32 (trinta e dois) pontos de iluminação, protocolizado sob o nº 1.417/18, em 17.10.18; Requerimento nº 085/2018, de 17 de outubro de 2018, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, requerendo do Poder Executivo que assentasse calçamento em pedra tosca no Distrito de Mocambo, mais precisamente no trecho entre a residência da Senhora Patrícia, esposa do Neto, e a casa do Senhor Waldir, filho do Senhor Josa, protocolizado sob o nº 1.418/18, em 17.10.18; Requerimento nº 086/2018, de 17 de outubro de 2018, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno e apoio da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, requerendo do Poder Executivo que empreendesse esforços no sentido de construir quadra coberta na Escola Municipal Passagem das Pedras, protocolizado sob o nº 1.419/18, em 17.10.18; e, Requerimento nº 087/2018, de 17 de outubro de 2018, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo que providenciasse a manutenção da iluminação pública no Distrito de Mocambo, protocolizado sob o nº 1.420/18, em 17.10.18. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os Requerimentos à Ordem do Dia da Sessão, e, a Moção de Aplauso, à Pauta de Ordem do Dia da Sessão seguinte. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determinado pelo Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Explicando que segundo o Art. 31 da Constituição Federal a fiscalização do Município seria exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Executivo Municipal, disse que a Câmara Municipal, ao se omitir desse preceito, estaria caminhando contra um princípio constitucional. Também, explicou que os Vereadores que compunham a bancada de Oposição haviam dado entrada na Casa de Requerimentos no ano de 2017, os quais, embora aprovados, não haviam surtido respostas por



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

parte do Poder Executivo, na oportunidade solicitando, então, que todos os veículos que prestavam serviço à municipalidade, próprios, locados e terceirizados, fossem devidamente identificados. Na oportunidade, o Vereador argumentou que no Portal da Transparência do Tribunal de Contas do Estado – TCE-CE, acusava-se como a quinta ou sexta maior despesa de Marco no ano de 2017 os gastos com veículos, onde afirmou que se tratava de dinheiro que pertencia à população, motivo pelo qual a mesma deveria saber quais foram os veículos abastecidos a serviço da municipalidade, para que se cumprisse a Lei Federal nº 9.307, também lamentando que o Poder Executivo não havia sequer dado respostas à Câmara Municipal sobre as possibilidades de acatar o pedido. O Vereador informou, ainda, que havia solicitado uma prestação de contas referente a um convênio realizado entre o Município e a Liga Desportiva Cidade de Marco, bem como de convênio realizado com a ABEMP – Associação Médica Beneficente de Pajuçara, não tendo obtido êxito, uma vez que havia recebido somente algumas planilhas referentes ao convênio com a Liga Desportiva por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, as quais não teriam atendido às necessidades da bancada de Oposição, uma vez que não apresentavam plano, termo de referência, contrato, balanço de cronograma físico financeiro e balanço fiscal, acrescentando que era um direito da população ter o devido conhecimento e obrigação do Poder Executivo Municipal atender a essa demanda. O Vereador João Batista Viana, em aparte, disse que a Administração Municipal havia começado a possuir veículos próprios no seu início, uma vez que havia herdado da Gestão anterior veículos sucateados, dizendo acreditar que os transportes escolares eram terceirizados, não havendo mais veículos pertencentes a Vereadores nessas condições, nem Secretários Municipais usufruindo indevidamente do dinheiro público às custas de combustível, e afirmou que seria falta de respeito para com os Vereadores caso o Poder Executivo não lhes enviasse o relatório solicitado com seus gastos com combustível. Sobre a Liga Desportiva, disse que a mesma passou a existir realmente com a Administração do Senhor Prefeito Roger Neves Aguiar. O Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, então, disse que não era atribuição dos Vereadores garantir os atos do Poder Executivo, e sim fiscalizá-los e explicar à sociedade se o termo de referência que dera origem ao convênio tinha sido atendido, sendo necessário, então, que os veículos fossem devidamente identificados, para que pudesse buscar conhecimentos acerca da origem dos veículos, dos gastos com gasolina e se o serviço estava favorecendo a municipalidade. Fez aparte, ainda, o Vereador José Erasmo Ramos Soares, onde explicou que os Vereadores da Oposição não vinham suspeitando de fraudes por parte dos componentes da Liga Desportiva Cidade de Marco e da ABEMP, mas sim estavam precisando ter acesso à Prestação de Contas dos convênios, visto a necessidade de transparência e publicidade na Gestão, cabendo a Gestores e Vereadores motivar a população ao controle externo e defender os interesses da coletividade, concordando que o TCE-CE deveria visitar o Município, para realizar auditorias nos mesmos. O Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Rusemberg Gomes Guimarães, por fim, disse não duvidar da hombridade da Administração Pública Municipal, porém afirmando que ao solicitar as Prestações de Contas, ao não serem, os Vereadores, atendidos, a Casa Legislativa poderia fazer um pedido em nome de todos os Vereadores ao Tribunal de Contas do Estado – TCE-CE pela realização de auditoria.

Vereadora Socorro Osterno Neves: Em breve discurso, classificou a Gestão da Administração Municipal como inovadora, parabenizando, ainda, a Senhora Veneviva Ribeiro, pelo belíssimo trabalho realizado junto aos Garis de Marco, o qual vinha beneficiando fortemente a Cidade em seu aspecto paisagístico, lembrando, assim, do Dia do Lixeiro, comemorado no dia 21 de outubro.

Vereador João Batista Viana: Falando sobre a atuação do TCE-CE, disse tratar-se de um trabalho técnico, onde os Vereadores da Oposição deveriam observar ainda Prestações de Contas de Governo da legislatura anterior que não tinham chegado à Casa Legislativa, lembrando que duas das mesmas apresentavam muitos itens irregulares. O Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, em aparte, disse que, ao chegarem à Casa Legislativa Contas do Ex-Prefeito Municipal com recomendações do TCE-CE pedindo pela aprovação, atenderia ao pedido do Tribunal de Contas, mas que seria conivente com o Parecer do TCE-CE, acrescentando que se deveria fazer auditoria nos convênios de Marco. O Vereador João Batista Viana, então, disse que o TCE-CE não tinha o poder ou obrigação de dizer aos Vereadores de Marco que aprovassem ou não as Contas, uma vez que existia um Parecer técnico. O Vereador José Erasmo Ramos Soares, em aparte, argumentou que ao chegarem à Câmara Municipal, tinha convicção de que não havia intervenções político-partidárias no Parecer. O Vereador João Batista Viana, assim, lembrou que de Prestações de Contas do Ex-Prefeito que haviam chegado à Casa, duas haviam sido votadas pelo Tribunal de Contas apresentando itens irregulares, porém, sendo aprovados pelos Vereadores aliados do então Prefeito Municipal, naquele período. A Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, em aparte, disse não ver problemas na participação de Vereadores em eventos da Liga Desportiva em Marco e que a atuação dos Vereadores nessas ocasiões era algo natural no Município. O Vereador João Batista Viana finalizou o discurso, dizendo que o Senhor Prefeito Municipal não vinha transformando o que era público em esmola, referindo-se à aprovação pela Câmara Municipal dos recursos para os convênios.

Vereador Antônio Ademar Alencar Neto: Disse concordar com o Vereador Rusemberg Guimarães, sobre a necessidade de acolhimento pelo Poder Executivo às ações que eram requeridas pela Casa Legislativa, dizendo, porém, que a Câmara Municipal já havia alcançado grande êxito em suas atuações, informando já ter se dirigido à Promotoria local, na Administração anterior, ao não ser atendido em solicitações de ações e documentos referentes à então Gestão pelo Poder Executivo, citando, como exemplo, lista de veículos locados indevidamente. Assim, falou, ainda, da importância das denúncias feitas na tribuna, por meio dos quais muitos assuntos eram solucionados. Quanto às



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Prestações de Contas, disse que caso as mesmas viessem aprovadas pelo Tribunal de Contas, os Vereadores poderiam desaprová-las, já que a Câmara Municipal era soberana. Por fim, mencionou ter sido atendido quanto a alguns Requerimentos e Indicações de sua autoria enviados ao Poder Executivo, citando a reforma de calçamentos, criação do Conselho de Segurança e a instalação de internet gratuita nas praças, lamentando que outros pedidos não tenham sido postos em prática, embora tivesse obtido respostas quanto aos mesmos. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Parecer Favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei nº 024/2018, de 28 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Marco, Estado do Ceará, de 2019 – LOA; Moção de Pesar Nº 09/2018, de 11 de outubro de 2018, de autoria do Senhor Vereador René Osterno Rios e apoio dos Senhores Vereadores Rusemberg Gomes Guimarães, José Erasmo Ramos Soares e Edilson dos Santos Vasconcelos, sugerindo a aprovação de Moção de Pesar em face do falecimento de Manuel Zivaldo Silveira; e, Requerimentos nºs 083, 084, 085, 086 e 087/2018, datados de 17 de outubro de 2018, de autoria dos Senhores Vereadores Rusemberg Gomes Guimarães, José Erasmo Ramos Soares, Edmilson Leocádio Sampaio, Iná Maria Macêdo Osterno e Edilson dos Santos Vasconcelos, respectivamente. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 024/2018: Vereador João Batista Viana:** Manifestou ser gratificante aprovar um projeto de grande importância para o Município de Marco, referindo-se à Lei Orçamentária Anual, assim, aconselhando aos demais Edis a aprovarem-na. **Moção de Pesar nº 009/2018: Vereadora Socorro Osterno Neves:** Agradeceu ao Vereador René Osterno pela iniciativa em dar entrada em Moção de Pesar pelo falecimento de Manuel Zivaldo Silveira, uma vez que o mesmo era uma pessoa querida por todos da Cidade. **Requerimento nº 083/2018: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Disse que o Senhor Prefeito Municipal tinha em mãos uma ferramenta valiosa, capaz de proporcionar melhorias na qualidade de vida da população, com o fornecimento de alimentos orgânicos de origem local, a valorização da agricultura familiar, a promoção de merenda escolar saudável e a oferta de cursos de culinária, referindo-se à Cozinha Comunitária, motivo pelo qual a mesma deveria ser ativada. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Disse que a Cozinha Comunitária, construída em 2009, que já encontrava equipada, deveria ser ativada. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Explicou que no ano de 2009 a Prefeitura Municipal havia dado início à aquisição de recursos para a Cozinha Comunitária, tendo sido concluída nos anos de 2015 ou 2016, mencionando que durante a apreciação e votação ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, havia proposto ao Prefeito Municipal atual sua



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ativação. **Requerimento nº 084/2018: Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Disse que o Requerimento deveria ser aprovado, porém lembrando que a implantação do serviço era demorada por conta do grande número de demandas nas localidades. Prosseguindo, os Senhores Vereadores João Batista Viana e José Erasmo Ramos Soares, líderes das bancadas do PSD e PP, com base no Art. 44, do RI, solicitaram do Excelentíssimo Senhor Presidente uso da palavra. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Usou do espaço para explicar-se acerca de acusações que estariam fazendo à sua pessoa, relatando que com relação a um contrato que havia mantido com a Prefeitura Municipal por mais de três anos, em breve comprovaria junto à Justiça, que as aulas haviam sido dadas, as quais teriam, inclusive, ajudado o Município de Marco a alcançar o Selo Unicef, informando que haviam sido pedida a cassação de seus bens e de seu mandato como Vereador, além da atuação policial, o que atribuiu à sua coragem de falar de assuntos que outras pessoas não falavam. Assim, repudiou a ação do Senhor Prefeito Municipal em dizer que cuidaria pessoalmente do referido processo judicial, onde informou que o mesmo respondia a um processo judicial por conta do desvio em dinheiro no valor de R\$ 751.500,74 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos reais e setenta e quatro centavos). **Vereador João Batista Viana:** Dirigindo suas palavras ao Vereador Erasmo Soares, disse que, ao referir-se à sua pessoas em seus discursos, não havia se referido ao cidadão, mas ao Servidor Público, e que era uma obrigação sua procurar saber o que vinha sendo feito com dinheiro público, motivo pelo qual continuaria a trabalhar dessa forma. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 024/2018, de 28 de setembro de 2018 – LOA, com seu respectivo Parecer, a Moção de Pesar Nº 09/2018 e os Requerimentos nºs 083, 084, 085, 086 e 087/2018, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2018, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 22 (vinte e dois) de outubro de 2018.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: